



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Gabinete do Secretário

CORREIO ELETRÔNICO DE 13/09/2018

INTERESSADO: Assessoria Técnica da Casa Civil

ASSUNTO: Indicação nº 0604/2018,

Despacho SPG/GS: nº 1190/2018

Excelentíssimo Secretário,

Trata-se de Indicação nº 0604/2018, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, que indica ao Senhor Governador a nomeação dos remanescentes aprovados em 2013, cuja homologação ocorreu em 2015, pra as carreiras da Polícia Técnico Científica.

Nos termos da manifestação da Subsecretaria de Gestão, através da Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH, anexo, que acolho, encaminha-se à Assessoria Técnica da Casa Civil, sugerindo dar conhecimento ao nobre deputado.

GSPG, em 24 de setembro de 2018

  
**MAURICIO JUVÉNAL**  
Secretário de Planejamento e Gestão

Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
AP - alldv-0282  
VA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
*Gabinete do Secretário*

CORREIO ELETRÔNICO DE 30/08/2018

INTERESSADO: Assessoria Técnica da Casa Civil - ATC

ASSUNTO: Indicação 0604/2018

Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH

De ordem, encaminhe-se à Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH para manifestação, retornando a esta Assessoria.

Ressalta-se o prazo determinado pelo SIALE, de 15 dias, para que possa ser colocado à apreciação do Senhor Secretário.

GSPG, em 13 de setembro de 2018.

  
Valéria Alonso  
Assessora Parlamentar

06/08/2018  
10:07:11  
12/11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

**EXPEDIENTE:** Correio Eletrônico de 30/08/2018  
**INTERESSADO:** **ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - ATL**  
**ASSUNTO:** **Indicação nº 0604/2018 – de autoria do Deputado Coronel Telhada** - nomeação de remanescentes aprovados em concurso público das carreiras da Polícia Técnico-Científica.

**INFORMAÇÃO UCRH nº 777/2018**

Trata o presente de indicação de autoria do Deputado Coronel Telhada, com o seguinte teor:

*"Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que proceda a nomeação dos remanescentes aprovados em 2013, cuja homologação ocorreu em 2015, para as carreiras da Polícia Técnico Científica."*

A medida é justificada sob os seguintes argumentos:

*"A Polícia Técnica é área especializada da polícia responsável por atividades ligadas à análise e à investigação técnica, envolvendo mormente o trabalho de profissionais dotados de expertise científica cujo objetivo é o resultado da materialidade e autoria dos crimes.*

*O reduzido número de servidores das carreiras da Polícia Científica tem dificultado o trabalho de investigação e solução de crimes no estado de São Paulo.*

*Visando garantir a ordem pública e a salvaguarda da sociedade civil, assim como, melhores resultados no que tange a produtividade da Polícia Civil, a nomeação imediata dos remanescentes aprovados para os cargos de atendente de necrotério, auxiliar de necropsia, desenhista técnico pericial, fotógrafo técnico pericial e perito criminal."*

**Relatado, manifestamo-nos.**

Preliminarmente cumpre-nos esclarecer que à Unidade Central de Recursos Humanos, órgão central do Sistema de Administração de Pessoal, cabe no que se refere à concursos públicos, o disposto no Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, que regulamenta os procedimentos relativos à realização de concursos públicos, no âmbito da Administração direta e autárquica do Estado, portanto, a matéria aqui tratada refoge às atribuições deste órgão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Assim, o órgão competente para se manifestar sobre a matéria é a Secretaria da Segurança Pública, detentora do comando público citado na presente indicação.

Sendo o que nos cumpria informar, propomos a restituição da presente indicação à Assessoria Parlamentar.

É a informação que submetemos à consideração superior,

GTAS, - I, 17 de setembro de 2018.

*Marta Regina da Silva*  
**MARTA REGINA DA SILVA**  
Assessor Técnico III

*Sérgio Arantes*  
**SÉRGIO ARANTES**  
Diretor Técnico III



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

**EXPEDIENTE:** Correio Eletrônico de 30/08/2018  
**INTERESSADO:** **ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - ATL**  
**ASSUNTO:** **Indicação nº 0604/2018 – de autoria do Deputado Coronel Teihada - nomeação de remanescentes aprovados em concurso público das carreiras da Polícia Técnico-Científica.**

1. De acordo com a Informação UCRH nº 777/2018, do Grupo Técnico de Apoio Setorial - I.
2. Restitua-se à Assessoria Parlamentar, desta Pasta,

UCRH, em 1 de setembro de 2018.

**MARISA DE ANDRADE SANTARÉM**  
Respondendo pelo Expediente da UCRH



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró nº 39 - 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

**Ofício nº 796/2018/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 4744 /2018**  
**Assunto: Indicação nº 0604 de 2018- Indica ao Senhor Governador que proceda**  
**à nomeação dos remanescentes aprovados em 2013, cuja homologação ocorreu em**  
**2015, para as Carreiras da Polícia Técnico- Científica.**

São Paulo, 27 de Agosto de 2018. :

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SÉRGIO TURRA SOBRANE**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues**  
**Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares**  
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA  
"DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA"  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA  
ASSISTÊNCIA POLICIAL ADMINISTRATIVA



DGPAD/TAS/lsm

fl. 12

Natureza: DGPAD nº 4.650/2018  
Referência: Prot. Geral – GS nº 4.744/2018  
Despacho: 1274/2018  
Interessado: Deputado Estadual Coronel Telhada.  
Assunto: Indicação nº 604/2018, versando sobre nomeação de candidatos aprovados remanescentes dos concursos públicos para provimento de cargos vagos na Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC).

Versa o presente expediente sobre a Indicação nº 604/2018, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, para que o Governador do Estado de São Paulo proceda à nomeação de candidatos aprovados remanescentes dos concursos públicos para provimento de cargos vagos na Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC).

O Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por meio da Divisão de Administração de Pessoal, informou que a nomeação dos candidatos aprovados subsequentes é de competência da Administração Superior, porém, em relação aos candidatos aprovados remanescentes, devido à inexistência de vagas em algumas das carreiras, há necessidade de autorização governamental.

Convém ressaltar que a nomeação de candidatos aprovados, bem como a autorização para o aproveitamento de candidatos remanescentes, depende de ato exclusivo do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, encontrando-se, pois, no âmbito da conveniência e oportunidade da Administração Superior.

Com essas considerações, encaminhe-se à Assessoria Parlamentar.

DGPAD, 18 de julho de 2018.

  
KLEBER ANTONIO TORQUATO ALTALE  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA ADJUNTO